



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2019/PMC/CIANORTE/ ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 35.797.364/0005-52. **OBJETO:** Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, a consecução de SERVIÇO 05 – Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Casa-Lar” para crianças e adolescentes. **VALOR:** O Município repassará à Entidade recursos financeiro, no montante de R\$ 364.000,80 (trezentos e sessenta e quatro mil reais e oitenta centavos), em 12 (doze) parcelas mensais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1302.8.244.19.1.100.3.1.50.43 e 1302.8.244.19.1.100.3.3.50.43. **VIGÊNCIA:** 01 de março de 2019 até 29 de fevereiro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2019. **LEI AUTORIZADORA:** Lei Federal Nº 13.019/14 e Decreto Municipal 145/2016. **PREFEITO:** CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.531-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 258.569.019-91. **REPRESENTANTES:** SÉRGIO EDUARDO MARQUES DA ROCHA, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de Identidade RG nº 1.294.595, inscrito no CPF/MF sob o nº 552.150.764-72; MARCILENE BEATRIZ HIPOLITO DE CASTRO, brasileira, solteira, Assistente Social, portador da cédula de Identidade RG nº 7.558.836-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.367.329-12.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

38	1	31420	20	UN	colar cervical de emergência, com apoio mentoniano, tamanho pequeno, confeccionado em polietileno, de alta resistência, com espessura mínima de 1,5mm, revestido de espuma macia, tipo eva (etil-vinil-acetato) nas áreas de contato com o corpo, fecho em velcro em um dos lados, em cores padrão universal, abertura na parte frontal para checagem de pulso carotídeo ou traqueostomia de liberação das vias aéreas, botões em material plástico resistente rádio-transparente. unidade.	MARIMAR	19,75	395,00
39	1	31419	20	UN	colar cervical de emergência, com apoio mentoniano, tamanho médio, confeccionado em polietileno, de alta resistência, com espessura mínima de 1,5mm, revestido de espuma macia, tipo eva (etil-vinil-acetato) nas áreas de contato com o corpo, fecho em velcro em um dos lados, em cores padrão universal, abertura na parte frontal para checagem de pulso carotídeo ou traqueostomia de liberação das vias aéreas, botões em material plástico resistente rádio-transparente. unidade.	MARIMAR	19,75	395,00
40	1	31418	20	UN	colar cervical de emergência, com apoio mentoniano, tamanho grande, confeccionado em polietileno de alta resistência, com espessura mínima de 1,5mm, revestido de espuma macia, tipo eva (etil-vinil-acetato) nas áreas de contato com o corpo, fecho em velcro em um dos lados, em cores padrão universal, abertura na parte frontal para checagem de pulso carotídeo ou traqueostomia de liberação das vias aéreas, botões em material plástico resistente rádio-transparente. unidade.	MARIMAR	19,75	395,00
43	1	42852	5	UN	talas moldáveis tamanho 86 x 10 cm (lg) conforme Anexo IX - Informações Complementares.	MARIMAR	19,80	99,00
44	1	42853	5	UN	talas moldáveis tamanho 63 x 9 cm (m) conforme Anexo IX - Informações Complementares.	MARIMAR	14,40	72,00
45	1	42854	50	UN	bandagem triangular em tecido de algodão (dimensões: 1,65 x 1,10 x 1,0 m) conforme Anexo IX - Informações Complementares.	MARIMAR	4,98	249,00
46	1	42855	50	UN	mascara descartável para ressuscitação cardiopulmonar conforme Anexo IX - Informações Complementares.	MARIMAR	11,76	588,00
56	1	42918	1	UN	bolsa organizadora conforme Anexo IX - Informações Complementares.	MARIMAR	250,00	250,00
62	1	42938	1	UN	aspirador de secreção com carregador de bateria 12v conforme Anexo IX - Informações Complementares.	MD	4.930,00	4.930,00
85	1	42967	10	UN	prancha longa em compensado naval com 3 cintos adulto conforme Anexo IX - Informações Complementares.	MARIMAR	237,50	2.375,00
125	1	43183	4	UN	kit portátil de oxigênio 3 litros conforme Anexo IX - Informações Complementares.	MARIMAR	1.570,00	6.280,00
VALOR TOTAL								
R\$ 16.123,00								

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

Secretaria de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2019/PMC/ CIANORTE / ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE FÍSICO DE CIANORTE

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE FÍSICO DE CIANORTE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 01.801.184/0001-51. OBJETO: Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, a consecução de SERVIÇO 03 – Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas. VALOR: R\$ 139.419,60 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302.8.244.19.1.100.3.1.50.43 e 1302.8.244.19.1.100.3.3.50.43. VIGÊNCIA: 01 de março de 2019 até 29 de fevereiro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2019. LEI AUTORIZADORA: Lei Federal Nº 13.019/14 e Decreto Municipal 145/2016. PREFEITO: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.531-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 258.569.019-91. PRESIDENTE: WILSON LUIZ PERES PEDRÃO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.849.836-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 523.464.129-53.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2019/PMC/ CIANORTE/ ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 35.797.364/0005-52. OBJETO: Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, a consecução de SERVIÇO 05 – Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Casa-Lar” para crianças e adolescentes. VALOR: O Município repassará à Entidade recursos financeiro, no montante de R\$ 364.000,80 (trezentos e sessenta e quatro mil reais e oitenta centavos), em 12 (doze) parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302.8.244.19.1.100.3.1.50.43 e 1302.8.244.19.1.100.3.3.50.43. VIGÊNCIA: 01 de março de 2019 até 29 de fevereiro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2019. LEI AUTORIZADORA: Lei Federal Nº 13.019/14 e Decreto Municipal 145/2016. PREFEITO: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade

nº 1.554.531-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 258.569.019-91. REPRESENTANTES: SÉRGIO EDUARDO MARQUES DA ROCHA, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de Identidade RG nº 1.294.595, inscrito no CPF/MF sob o nº 552.150.764-72; MARCILENE BEATRIZ HIPOLITO DE CASTRO, brasileira, solteira, Assistente Social, portador da cédula de Identidade RG nº 7.558.836-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.367.329-12.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2019/PMC/ CIANORTE/ ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 75.781.252/0001-02. OBJETO: Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, a consecução de SERVIÇO 04 – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias. VALOR: O Município repassará à Entidade recursos financeiro, no montante de R\$175.153,44 (cento e setenta e cinco mil e cento e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), em 12 (doze) parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302.8.244.19.1.100.3.1.50.43 e 1302.8.244.19.1.100.3.3.50.43. VIGÊNCIA: 01 de março de 2019 até 29 de fevereiro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2019. LEI AUTORIZADORA: Lei Federal Nº 13.019/14 e Decreto Municipal 145/2016. PREFEITO: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.531-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 258.569.019-91. PRESIDENTE: LOURIVAL CELESTE BORGES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.123.570-7, inscrito no CPF/MF: 363.508.269-49.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2019/PMC/ CIANORTE/ ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAIPORÁ

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAIPORÁ, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 78.276.847/0001-90. OBJETO: Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, a consecução de SERVIÇO 08 – Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Casa-Lar” para pessoas com deficiência. VALOR: O Município repassará à Entidade recursos financeiro, no montante de R\$ 25.708,80 (vinte e cinco mil setecentos e oito reais e oitenta centavos), em 12 (doze) parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302.8.244.19.1.100.3.1.50.43 e 1302.8.244.19.1.100.3.3.50.43. VIGÊNCIA: 01 de março de 2019 até 29 de fevereiro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2019. LEI AUTORIZADORA: Lei Federal Nº 13.019/14 e Decreto Municipal 145/2016. PREFEITO: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.531-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 258.569.019-91. PRESIDENTE: ANGELA CRISTINA DE SOUZA GUIMARÃES ROSA, brasileira, casada, do Lar, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.530.180, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.407.529-19.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2019/PMC/ CIANORTE/ ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CIANORTE-APMI

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CIANORTE-APMI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 78.412.616/0001-67. OBJETO: Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, a consecução de SERVIÇO 02 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 59 anos, bem como da concessão de Benefício Eventual de Auxílio Natalidade. VALOR: R\$ 298.247,76



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2019/PMC/CIANORTE/ ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 35.797.364/0005-52. **OBJETO:** Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, a consecução de SERVIÇO 05 – Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Casa-Lar” para crianças e adolescentes. **VALOR:** O Município repassará à Entidade recursos financeiro, no montante de R\$ 364.000,80 (trezentos e sessenta e quatro mil reais e oitenta centavos), em 12 (doze) parcelas mensais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1302.8.244.19.2.100.3.1.50.43 e 1302.8.244.19.2.100.3.3.50.43. **VIGÊNCIA:** 01 de março de 2019 até 29 de fevereiro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2019. **LEI AUTORIZADORA:** Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 145/2016. **PREFEITO: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.531-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 258.569.019-91. **REPRESENTANTES: SÉRGIO EDUARDO MARQUES DA ROCHA**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de Identidade RG nº 1.294.595, inscrito no CPF/MF sob o nº 552.150.764-72; **MARCILENE BEATRIZ HIPOLITO DE CASTRO**, brasileira, solteira, Assistente Social, portador da cédula de Identidade RG nº 7.558.836-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.367.329-12.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Republicado por incorreção

Secretaria de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2019/PMC/ CIANORTE/

ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE FÍSICO DE CIANORTE

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE FÍSICO DE CIANORTE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 01.801.184/0001-51. OBJETO: Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, a consecução de SERVIÇO 03 – Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas. VALOR: R\$ 139.419,60 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302.8.244.19.2.100.3.1.50.43 e 1302.8.244.19.2.100.3.3.50.43. VIGÊNCIA: 01 de março de 2019 até 29 de fevereiro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2019. LEI AUTORIZADORA: Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 145/2016. PREFEITO: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.531-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 258.569.019-91. PRESIDENTE: WILSON LUIZ PERES PEDRÃO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.849.836-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 523.464.129-53.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO

PREFEITO

Republicado por incorreção

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº

004/2019/PMC/CIANORTE/

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 35.797.364/0005-52. OBJETO: Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, a consecução de SERVIÇO 05 – Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Casa-Lar” para crianças e adolescentes. VALOR: O Município repassará à Entidade recursos financeiro, no montante de R\$ 364.000,80 (trezentos e sessenta e quatro mil reais e oitenta centavos), em 12 (doze) parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302.8.244.19.2.100.3.1.50.43 e 1302.8.244.19.2.100.3.3.50.43. VIGÊNCIA: 01 de março de 2019 até 29 de fevereiro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2019. LEI AUTORIZADORA: Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 145/2016. PREFEITO: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.531-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 258.569.019-91. REPRESENTANTES: SÉRGIO EDUARDO MARQUES DA ROCHA, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de Identidade RG nº 1.294.595, inscrito no CPF/MF sob o nº 552.150.764-72; MARCILENE BEATRIZ HIPO-LITO DE CASTRO, brasileira, solteira, Assistente Social, portador da cédula de Identidade RG nº 7.558.836-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.367.329-12.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO

PREFEITO

Republicado por incorreção

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2019/PMC/CIANORTE/

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE, Pessoa

Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 75.781.252/0001-02. OBJETO: Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, a consecução de SERVIÇO 04 – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias. VALOR: O Município repassará à Entidade recursos financeiro, no montante de R\$175.153,44 (cento e setenta e cinco mil e cento e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), em 12 (doze) parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302.8.244.19.2.100.3.1.50.43 e 1302.8.244.19.2.100.3.3.50.43. VIGÊNCIA: 01 de março de 2019 até 29 de fevereiro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2019. LEI AUTORIZADORA: Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 145/2016. PREFEITO: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.531-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 258.569.019-91. PRESIDENTE: LOURIVAL CELESTE BORGES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.123.570-7, inscrito no CPF/MF: 363.508.269-49.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO

PREFEITO

Republicado por incorreção

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2019/PMC/CIANORTE/

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAIPORÃ

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAIPORÃ, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 78.276.847/0001-90. OBJETO: Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, a consecução de SERVIÇO 08 – Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Casa-Lar” para pessoas com deficiência. VALOR: O Município repassará à Entidade recursos financeiro, no montante de R\$ 25.708,80 (vinte e cinco mil setecentos e oito reais e oitenta centavos), em 12 (doze) parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302.8.244.19.2.100.3.1.50.43 e 1302.8.244.19.2.100.3.3.50.43. VIGÊNCIA: 01 de março de 2019 até 29 de fevereiro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2019. LEI AUTORIZADORA: Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 145/2016. PREFEITO: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.531-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 258.569.019-91. PRESIDENTE: ANGELA CRISTINA DE SOUZA GUIMARÃES ROSA, brasileira, casada, do Lar, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.530.180, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.407.529-19.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO

PREFEITO

Republicado por incorreção

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2019/PMC/CIANORTE/

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CIANORTE-APMI

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CIANORTE-APMI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 78.412.616/0001-67. OBJETO: Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, a consecução de SERVIÇO 02 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 59 anos, bem como da concessão de Benefício Eventual de Auxílio Natalidade. VALOR: R\$ 298.247,76 (duzentos e noventa e oito mil duzentos e quarenta e sete reais e setenta e seis